**ESTADO DO PARANÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,**
**EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**AGÊNCIA DE JAGUAPITÃ**

Oficio n 09/2013

Jaguapitã, 28 de Agosto de 2013

**A Exma Srª**
**Eliana Aparecida Ramos Damaceno**
**Presidente da Camara Municipal**

Solicitamos de V. Exa. a compreensão e colaboração no sentido de estar direcionando para Agência do Trabalhador de Jaguapitã, Uma cópia da Publicação do Decreto nº 034/96-Sobre a criação da Comissão Municipal do Trabalho em jornal local.

Salientamos ainda que foi publicado no Jornal a Comarca nº 773, de 30 de Março de 1996.

Aguardamos retorno e desde já agradecemos

Atenciosamente

Leide Falavinha Rocha
Gerente da Agência do Trabalhador

Protocolo nº 093/2013
RECEBIMENTO
Aos 28 dias de agosto
do ano de dois mil e treze, recebi
estes autos, de que faço termo.
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR
R 017/2013

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Rua: Pernambuco, 70 centro
86610-000 – Jaguapitã – Paraná
Fone : (43) 3272 1019 Fax: 3272 1252 E-mail agjaguapita@sets.pr.gov.br